

PORTARIA Nº 447/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o requerimento efetuado, bem como, todo o disposto no procedimento nº 4496/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que a Defensora Pública Sandra Cristina Alves, atualmente designada no Núcleo de Várzea Grande, assumira suas atribuições, na Defensoria Única do Núcleo de São José dos Quatro Marcos.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias de trânsito para que a defensora pública referida no caput assumira seu órgão de lotação, contados da data da publicação da presente portaria, conforme disposto no art.46, inciso III, da Lei Complementar nº146/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee765d9c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar